



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Jaguaruna
2ª Vara
Processo n. 0000707-30.2015.8.24.0282

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC

Autor e Vítima: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro

Réu: Maikon de Castro

Data de Ajuizamento: 08/06/2015

OBJETO: Trata-se de Ação Penal, na qual os réus Airton Sena Hugo Lehrer, Maikon de Castro e Emerson Hugo Lehrer foram denunciados pela prática dos crimes previstos no art. 157, § 2º, I e II, c/c art. 29, ambos do Código Penal, bem como no art. 244-B, da Lei n. 8.069/90.

FASE ATUAL: Os presentes autos encontram-se arquivados definitivamente tendo em vista sentença condenatória transitada em julgado e instauração de Processo de Execução Penal competente

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.
O referido é verdade e dou fé.

Jaguaruna (SC), 25 de agosto de 2022.

**Kariny Alano Farias Stork
M19508**